

## GOVERNO DE MACAU

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Despacho n.º 79/GM/95

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau e a pedido do interessado, dou por finda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, a comissão de serviço do licenciado Augusto José da Luz, no cargo de auditor judicial nos tribunais de Macau, a partir de 1 de Dezembro de 1995.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Novembro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elsio Bastos Bandeira*.

### SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 10 de Novembro de 1995:

Licenciado Fernando Paulo da Cruz Cardinal — renovado o contrato além do quadro, por mais três meses, a partir de 11 de Novembro de 1995, nas funções de assessor da Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho n.º 154/SATOP/95

Havendo necessidade de substituir o actual representante da Direcção dos Serviços de Economia na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Economia, que mereceu a aprovação do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças;

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, determino o seguinte:

1. É nomeado representante na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o chefe do Sector do Registo de Operador, dr.<sup>a</sup> Ana Silvério Marques.

2. Nas suas ausências e impedimentos será aquele representante substituído pelo técnico superior de 2.ª classe, dr. Sou Tim Peng.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTIÇA

#### Despacho n.º 10/SAJ/95

1. Considerando o disposto no artigo 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 86/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director da Polícia Judiciária, dr. António Francisco Marques Baptista, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
- b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- c) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- d) Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;
- g) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
- h) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Directoria da Polícia Judiciária;
- i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;
- j) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- l) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
- m) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong e a Guangdong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- n) Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592,

de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;

p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

q) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativo à Directoria da Polícia Judiciária, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

r) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outros da mesma natureza;

s) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na Directoria da Polícia Judiciária e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

t) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Directoria da Polícia Judiciária, com exclusão dos excepcionados por lei;

u) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições da Directoria da Polícia Judiciária;

v) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, o director poderá subdelegar, apenas nos subdirectores, as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelo director da Polícia Judiciária, entre 30 de Novembro de 1995 e a data de entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 5 de Dezembro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António M. Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Novembro de 1995:

José Maria Peixoto de Oliveira Carneiro — dada por finda, a seu pedido, a partir de 29 de Janeiro de 1996, a comissão de serviço como técnico agregado deste Gabinete, cargo para que foi nomeado pelo despacho n.º 11-I/SASAS/92, de 15 de Julho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Novembro de 1995:

Helena da Conceição Jorge, auxiliar qualificado, 1.º escalão, deste Gabinete — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 4 de Dezembro de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

## SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Alto-Comissário, de 4 de Dezembro de 1995:

Dra. Tou Wai Fong, adjunto deste Serviço — nomeada, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, notária privativa do Serviço do Alto-Comissariado.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Alto-Comissário, de 6 de Dezembro de 1995:

Dr. Lino José Baptista Rodrigues Ribeiro — nomeado, em comissão de serviço, a partir de 15 de Dezembro de 1995, inclusive, pelo período de dois anos, adjunto do Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, nos termos dos artigos 16.º e 26.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, indo ocupar um lugar criado pela referida lei, e que se encontra vago.

Dr. António Manuel Gomes da Silva — nomeado, em comissão de serviço, a partir de 15 de Dezembro de 1995, inclusive, pelo período de dois anos, chefe do Gabinete do Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, nos termos dos artigos 16.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 16.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, conjugado com o artigo 16.º, n.ºs 1, 2 e 4 do Decreto-Lei n.º 88/89/M,

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril, indo ocupar o lugar previsto no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do citado Decreto-Lei n.º 7/92/M, e que se encontra vago.

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Alto-Comissário, *Luís de Mendonça Freitas*, juiz desembargador.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

As professoras, abaixo mencionadas — alteradas as 3.<sup>as</sup> cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices a cada um indicados, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciada *Lúsa Maria Militão Farracho de Mendonça Aleixo*, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, 3.<sup>a</sup> fase, nível 1, índice 525, a partir de 12 de Novembro de 1995;

*Maria Otilia Pereira Gomes de Matos Cunha*, com referência à categoria de professor do ensino primário, 5.<sup>a</sup> fase, nível 3, índice 450, a partir de 21 de Novembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 4 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro do mesmo ano:

*Teng Hang I* — alterada a 3.<sup>a</sup> cláusula do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 355, com referência à categoria de professor provisório do ensino pré-primário luso-chinês, 2.º escalão, nível 6, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 4 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada *Cheong Pek Ut* — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 16 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 10 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada *Maria Adelaide Lourenço da Fonte Rabaça* — alterada a 3.<sup>a</sup> cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 525, com referência à categoria de professor do ensino secundário, 3.<sup>a</sup> fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 10 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro do mesmo ano:

*Ho Lai Fun e Lou Iok Cheng* — alteradas as 3.<sup>as</sup> cláusulas dos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuído o índice 355, com referência às categorias de professores provisórios do ensino primário e pré-primário luso-chinês, respectivamente, 2.º escalão, nível 6, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 1995.

*Leong Im Fan* — alterada a 3.<sup>a</sup> cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhes o índice 275, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 17 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

*Maria Teresa Santiago Pereira Vaz Couto e Inácia Maria Paiva Martins de Moraes* — alteradas as 3.<sup>as</sup> cláusulas dos seus contratos além do quadro, atribuindo-lhes os índices 450 e 420, com referência às categorias de educador de infância, 5.<sup>a</sup> fase, e professor do ensino primário, 4.<sup>a</sup> fase, ambas do nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro e 6 de Novembro de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho de 17 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Novembro do mesmo ano:

Luís Miguel Dias Barros Bessa Almostrer — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, por mais um ano, a partir de 1 de Novembro de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 17 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro do mesmo ano:

Bacharel Jorge Manuel Rodrigues de Senna Fernandes — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Heong Mui — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 17 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria da Graça Tavares Batista — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Fong Sok Wa — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, sendo-lhe atribuído o índice 280, com referência à categoria de professor provisório do ensino pré-primário luso-chinês, 2.º escalão, nível 8, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 24 de Novembro de 1995, da directora destes Serviços:

Lee Kam Iut, agente de ensino, contratada, por assalariamento, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir da data da tomada de posse do cargo de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Turismo.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 16 de Maio de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, e 7.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado ainda com o artigo 69.º da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto:

Maria Celeste Castro Candeias, enfermeira, grau 1, 4.º escalão, índice 385, a partir de 3 de Outubro de 1995;

Hermínio Mesquita dos Santos Sousa, enfermeiro especialista, grau 3, 1.º escalão, índice 425, a partir de 3 de Outubro de 1995;

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Paulo Alexandre Flores Baltazar Lopes, enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, índice 365, a partir de 9 de Outubro de 1995;

Elsa Maria Varela Ramalho Lopes, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, índice 365, a partir de 9 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 11 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Novembro do mesmo ano:

Leong Kit Mei — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções de técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 6 de Novembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 17 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro do mesmo ano:

Li Ke — admitida, por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para prestar a actividade médica da respectiva especialidade e colaboração na formação, designadamente, dos médicos dos internatos, a partir de 11 de Novembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 210,00)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 17 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Carla Alexandra Fernandes Carvalhal — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 19 de Dezembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 19 de Outubro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Chu Weng Un, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, sendo-lhe atribuída a categoria de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Os adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alteradas as cláusulas 3.ª dos seus contratos, passando a exercerem as mesmas funções no 2.º escalão, remunerados pelo índice 275, a cada um indicados:

Chong Sou Va, Hau Peng San e Fong Mei Leng, todos a partir de 19 de Outubro de 1995;

Ricardo Gaspar Rosado de Carvalho, Chiang Man Meng, Chiu Vai Keong e Tam Pek Kun, o primeiro a partir de 25, os dois seguintes a partir de 26 e o último a partir de 28 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 23 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Kam Kap Meng, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, contratada, por assalariamento, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do seu

contrato, sendo-lhe atribuída a categoria de enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 27 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

João Carlos Rodrigues de Castro, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato, sendo-lhe atribuída a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, a partir de 31 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 14 de Novembro de 1995:

Concedida, aos indivíduos abaixo indicados, a autorização para o exercício privado da profissão de:

Mestre de medicina tradicional chinesa, Shen Ding Sun, licença n.º C-0352; massagista, Chiang Ngoc Kuan, licença n.º S-0031; e enfermeira, Cheang Fong Nun, licença n.º E-1172.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Novembro de 1995:

Isabel Maria Fernandes Mendes Couto Guimas, enfermeira-graduada, grau 2, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1996.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 16 de Novembro de 1995:

Cheng Zhengxu e Lee Pui I — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médicos, licenças n.ºs M-0842 e M-0843.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 22 de Novembro de 1995:

Paula Cristina da Silva Caldeira Nunes, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 2 de Dezembro de 1995.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 23 de Novembro de 1995:

Concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médicos, Chan Kuok Keng e Keong Sao Fong, licenças n.ºs M-0844 e M-0845; enfermeiras, Yung Soi Fong e Tang Choi Leong, licenças n.ºs E-1173 e E-1174; acupunturista, Choi Wai Lam, licença n.º A-0002.

**Rectificação**

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/95, II Série, de 22 de Novembro, respeitante à contratação além do quadro, celebrada com o técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 3.º escalão, António Manuel dos Santos Filipe, se rectifica:

Onde se lê:

«a partir de 10 de Outubro de 1995»

deve ler-se:

«a partir de 2 de Outubro de 1995».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

**SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**

**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 1995:

João Carlos Yeong e Afonso Pereira Araújo Constantino — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos de chefe de sector, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 24 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 1996, respectivamente.

Vong Kit Wai, única classificada no respectivo concurso — promovida à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar o lugar constante da Portaria n.º 46/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupado pela mesma.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

**SERVIÇOS DE JUSTIÇA**

**Extractos de despachos**

Por despacho de 24 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Teresa António Carlos — contratada, por assalariamento, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 7 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Nuno Lopes Costa Corujo, escriturário judicial, 4.º escalão, do Tribunal de Competência Genérica — nomeado, definitivamente, no lugar de escrivão-adjunto de 2.ª classe, 1.º escalão, do Tribunal de Instrução Criminal, ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 66/85/M, de 13 de Julho, com a redacção conferida pela Lei n.º 1/92/M, de 27 de Janeiro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro, que ficou vago pelo acesso à categoria seguinte do seu titular.

São atribuídos, à presente nomeação, efeitos retroactivos reportados à data de 17 de Julho de 1995, a coberto do disposto no artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

Por despacho de 28 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Wallas Carneiro da Silva — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 1995.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

**SERVIÇOS DE FINANÇAS**

**Rectificações**

Por terem saído incorrectas, por lapso destes Serviços, as declarações constantes nas páginas 4804 e 4809, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 48/95, II Série, de 29 de Novembro, se rectificam:

Onde se lê:

«04-02-00-00-01 Apoios ocasionais a actividades de associações \$ 800 000,00»

deve ler-se:

«04-02-00-00-01 Apoios ocasionais a actividades de associações \$ 300 000,00»

«04-04-00-00-01 Exterior: encargos com acções fora do Território \$ 500 000,00»; e

Onde se lê:

«12-00 1-01-2 02-03-01-00-01 Património do Estado»

deve ler-se:

«12-00 9-03-0 05-04-00-00-13 Dotação provisional».

## Declaracões

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
12	00					"Despacho do Exmo. Sr. SAEF., de 28.11.95".
			Despesas Comuns			
		1-01-2	01-02-01-00	\$ 40 000,00		
		9-03-0	05-03-00-00	\$ 1 000 000,00		
		9-03-0	05-04-00-00	\$ 1 040 000,00		
			Gratificações variáveis ou eventuais			
			Restituição de rendimentos indevidamente cobrados			
			Dotação provisional			
				\$ 1 040 000,00	\$ 1 040 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
12	00					"Despacho do Exmo. Sr. SAEF., de 13.11.95".
			Despesas Comuns			
		9-03-0	05-03-00-00	\$ 1 600 000,00		
		9-03-0	05-04-00-00	\$ 1 600 000,00		
			Restituição de rendimentos indevidamente cobrados			
			Dotação provisional			
				\$ 1 600 000,00	\$ 1 600 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGI/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Económica				
Capítulo/Divisão	Funcional	Código Alín.			
03	02				"Despacho do Exmo. Sr. SAEF., de 13.11.95".
		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública -- Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica			
		Remunerações	\$ 86 000,00		
		Subsídio de Natal	\$ 8 000,00		
		Subsídio de família	\$ 7 000,00		
		Material de educação, cultura e recreio	\$ 10 000,00		
		Outros bens duradouros	\$ 55 000,00		
		Outros bens não duradouros	\$ 5 000,00		
		Conservação e aproveitamento de bens	\$ 15 000,00		
		Locação de bens	\$ 13 000,00		
		Trabalhos especiais diversos	\$ 199 000,00		
29	00	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego			
		Vencimentos ou honorários	\$ 12 000,00		
		Abonos diversos - Previdência social	\$ 12 000,00		
36	00	Gabinete para a Tradução Jurídica			
		Subsídio de férias	\$ 30 000,00		
		Ajudas de custo de embarque	\$ 30 000,00		
			\$ 241 000,00	\$ 241 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
Capítulo/Divisão	Económica Código   Alín.				
09	00	Serviços de Finanças			" Despacho do Exmo. Sr. SAEF., de 16.10.95 "
	1-01-2	Vencimentos ou honorários	\$ 5 850 000,00		
	1-01-2	Prémio de antiguidade		\$ 84 000,00	
	1-01-2	Remunerações	\$ 3 000 000,00		
	1-01-2	Prémio de antiguidade		\$ 15 000,00	
	1-01-2	Salários	\$ 150 000,00		
	1-01-2	Salários		\$ 2 700 000,00	
	1-01-2	Gratificações certas e permanentes		\$ 45 000,00	
	1-01-2	Subsídio de Natal	\$ 350 000,00		
	1-01-2	Subsídio de férias	\$ 590 000,00		
	1-01-2	Subsídio de residência	\$ 250 000,00		
	1-01-2	Subsídio de família	\$ 120 000,00		
	1-01-2	Ajudas de custo diárias	\$ 40 000,00		
	1-01-2	Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 40 000,00		
	1-01-2	Material de educação, cultura e recreio	\$ 35 000,00		
	1-01-2	Combustíveis e lubrificantes		\$ 19 000,00	
	1-01-2	Conservação e aproveitamento de bens		\$ 800 000,00	
	1-01-2	Energia eléctrica		\$ 70 000,00	
	1-01-2	Outros encargos das instalações		\$ 120 000,00	
	1-01-2	Locação de bens		\$ 15 000,00	
	1-01-2	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 350 000,00		
	1-01-2	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	\$ 1 600 000,00		
		Despesas Comuns			
12	00	Despesas Comuns			
	9-03-0	Dotação provisional		\$ 8 507 000,00	
			\$ 12 375 000,00	\$ 12 375 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
12	00				"Despacho de Sua Exa. o Governador de 30.11.95".
		Despesas Comuns			
		Transportes por motivo de licença especial	\$ 5 000 000,00	\$ 5 000 000,00	
		Transportes por outros motivos			
			\$ 5 000 000,00	\$ 5 000 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional				
01	10				"Despacho do Exmo. Sr. SAEF., de 20.11.95".
		Encargos Gerais -- Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais			
		Conselho de Consumidores	\$ 550 000,00		
12	00				
		Despesas Comuns			
		Dotação provisional		\$ 550 000,00	
			\$ 550 000,00	\$ 550 000,00	

— De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do Capítulo 01-02, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-06 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras despesas correntes — Diversas — Encargos com as delegações portuguesas do Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e do Grupo de Terras Luso-Chinês — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulação	Referência à autorização
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 95.000,00	\$ 150.000,00	«Despacho do sub-director dos Serviços, de 24 de Novembro de 1995».
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 55.000,00		
02-03-06-00	Representação			
	<b>TOTAL</b>	\$ 150.000,00	\$ 150.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Orgânica	Funcional	Económica	Código	Alín.	Rubricas	Reforços		Referência
						ou Inscrição	Anulações	
12	00	9-03-0	05-04-00-00	-13	Despesas Comuns			"Despacho do Exmo. Sr. SAEF., de 20.11.95".
					Dotação provisional		\$ 4 628 600,00	
35	00				Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes			
		8-01-0	01-01-01-01		Vencimentos ou honorários	\$ 3 000 000,00		
		8-01-0	01-01-01-02		Prémio de antiguidade	\$ 20 000,00		
		8-01-0	01-01-02-01		Renunerações	\$ 760 600,00		
		8-01-0	01-01-02-02		Prémio de antiguidade	\$ 45 000,00		
		8-01-0	01-01-04-01		Salários	\$ 100 000,00		
		8-01-0	01-01-09-00		Subsídio de Natal	\$ 200 000,00		
		8-01-0	01-01-10-00		Subsídio de férias	\$ 200 000,00		
		8-01-0	01-02-06-00		Subsídio de residência	\$ 250 000,00		
		8-01-0	01-05-01-00		Subsídio de família	\$ 53 000,00		
						\$ 4 628 600,00	\$ 4 628 600,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Económica				
Capítulo/Divisão	Funcional	Código Alin.			
03	01	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública			«Despacho do subdirector dos Serviços, de 24 de Novembro de 1995».
	1-01-3	Salários	\$ 80 000,00	\$ 80 000,00	
	1-01-3	Ajudas de custo diárias	\$ 80 000,00	\$ 80 000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Económica				
Capítulo/Divisão	Funcional	Código Alin.			
01	02	Encargos Gerais -- Gabinete do Governador			Despacho do Exmo. Sr. SAEF., de 22.11.95".
	1-01-1	Outros bens duradouros	\$ 500 000,00		
	1-01-1	Locação de bens	\$ 40 000,00		
	1-01-1	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 40 000,00		
	1-01-1	Representação	\$ 3 050 000,00		
	1-01-1	Encargos não especificados	\$ 50 000,00		
	1-01-1	Apoios ocasionais a actividades de associações	\$ 60 000,00		
12	00	Despesas Comuns			
	9-03-0	Dotação provisional	\$ 3 740 000,00	\$ 3 740 000,00	
			\$ 3 740 000,00	\$ 3 740 000,00	

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Outubro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carlos Alberto Loução Passarinho — nomeado, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 27 de Outubro de 1995, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 13 de Novembro de 1995 do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Manuel José Castro Ferreira de Mesquita Borges, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e candidato único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e provido pelo mesmo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro do mesmo ano:

José Alexandre Pereira Braga Gonçalves, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, para exercer o cargo de chefe de sector do Museu do Vinho, dos mesmos Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea *b*), e 4.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, artigo 23.º, alínea *a*) dos n.ºs 1 e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o respectivo:

#### *Curriculum vitae*

##### *Habilitações literárias*

7.º Ano do Curso Geral dos Liceus e frequência do Curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa e, presentemente, no 4.º ano da Faculdade de Direito da Universidade de Macau;

Conhecimento falado e escrito de inglês e francês.

##### *Experiência profissional*

Funcionário do Laboratório de Indústria e Investigação Farmacêutica «Produtos Sandoz» e frequência dos seguintes cursos, de 1 de Março 1974 a 31 de Outubro de 1991:

Curso de Formação Específica em Farmacologia;

Curso de Formação Específica em Fisiopatologia Humana;

Curso de Relações Públicas;

Curso de Técnicas de Vendas;

Curso de Técnicas de Condução de Reuniões;

Curso de «Marketing» Farmacêutico.

Contratado além do quadro pelos Serviços de Saúde de Macau, com a categoria de adjunto-técnico, de 12 de Fevereiro 1992 a 30 de Junho de 1993;

Contratado na categoria de adjunto-técnico pelos Serviços de Turismo como coordenador do Centro de Actividades Turísticas (CAT), de 1 de Julho de 1993, até à presente data.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Carlos Manuel Madeira Dantas Guimarães — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, para exercer o cargo de chefe de sector do Museu do Grande Prémio, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea *b*), 4.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, esta última norma na redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não provido.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o respectivo:

#### *Curriculum vitae*

##### *Habilitações académicas*

7.º Ano do Curso Geral dos Liceus (Alínea F — Ciências) — Colégio Moderno, Lisboa;

British Institute — Std. 5, Lisboa;

Alliance Française — Std. 4, Lisboa;

Línguas: inglês (falado e escrito); francês (falado e escrito); espanhol e italiano (falados).

##### *Habilitações profissionais*

Contabilidade Bancária — BNU, Lisboa;

«Marketing», Promoção de Vendas e Relações Públicas — P.L.T., Lisboa;

Computadores III Geração — Friden, U.S.A.;  
 Promoção de Vendas — Xerox — Johannesburg, R.S.A.;  
 Word Processors e Minicomputers Olivetti — Johannesburg, R.S.A.;

Curso de programas DOS e «Windows» — SAFT, Macau;

Instituto Politécnico de Macau — Curso de Comércio: disciplinas de Matemática; Business; Economics I; Data Processing; Accounting I.

#### *Experiência profissional*

TAP — Transportes Aéreos Portugueses (aeroporto) — chefe de Interline — Lisboa;

LAM — Linhas Aéreas de Moçambique — inspector comercial e delegado da Direcção (Norte de Moçambique — Nampula);

BCCI — Banco de Crédito Comercial e Industrial — gerente de filial e gerente de «marketing» — Maputo;

Anglo Dutch Trading Co. — Director de Vendas e Exportação, Swaziland, em 31 de Agosto de 1983;

Cadeia Central de Macau — programação e remodelação do sistema administrativo da secretaria, em 1984;

Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau — secretário-geral e secretário da prova, em 1984/1992;

Museu do Grande Prémio de Macau — coordenador, desde 1993 até à presente data.

#### *Actividades diversas*

ACP — Automóvel Clube de Portugal — representante, por delegação, dos serviços de utilidade pública do ACP, nomeadamente a emissão, em Macau, das Licenças Internacionais de Condução (desde 1985 até Janeiro de 1995);

FPAK/ACP — representante, por delegação, da Federação Portuguesa de Automóvilismo e «Karting», na emissão de Licenças Desportivas Nacionais, especificamente para as corridas de iniciados (ACP) incluídas no programa do Grande Prémio de Macau (desde 1985 até Setembro de 1995); e

Rotary Clube Amagao — presidente em 1989/90 e director dos Serviços Internacionais nos anos de 1994/1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Outubro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro do mesmo ano:

Elsa Maria d'Assunção Silvestre, inspectora especialista, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Inspeção dos mesmos Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 23.º, alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do ETAPM, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

Nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o respectivo:

#### *Curriculum vitae*

##### *Habilitações literárias e formação linguística*

12.º ano de escolaridade — 3.º curso;

6.ª classe do Curso Primário Chinês;

11.º módulo do Curso de Língua Chinesa (dialecto cantonense) da Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau;

Curso de Mandarim Oral-Iniciação à Comunicação do SAFP;

1.º ano do Curso Básico de Formação de Intérpretes-Tradutores, da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses.

##### *Formação técnico-profissional*

Curso de Formação Profissional de Relações com o Público;

Curso de Informática para Utilizadores;

Curso de Formação Profissional de Informática de «Spreadsheets»;

Curso de Formação Profissional de Informática de Sistema Operativo MS-DOS;

Curso de Aperfeiçoamento para Inspectores de Actividades Turísticas de 1990 e 1994;

Curso de Inglês — nível avançado de conversação;

Participação no «Strategic Marketing for the Travel Industry Seminar».

##### *Actividade profissional*

Trabalhou na Recepção e na Secção de Contas do Hotel Lisboa, de 1 de Fevereiro de 1973 a 31 de Agosto de 1981; em 28 de Setembro de 1981, ingressou nos Serviços de Finanças de Macau como escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe; em 29 de Maio de 1982, transitou para a Direcção dos Serviços de Turismo como fiscal de actividades turísticas de 3.ª classe; em 24 de Agosto de 1987, promovida a fiscal de actividades turísticas de 2.ª classe; em 9 de Janeiro de 1989, nomeada, interinamente, para o cargo de fiscal de actividades turísticas de 1.ª classe; em 30 de Abril de 1990, promovida, definitivamente, para o cargo de inspector principal; em 14 de Setembro de 1992, promovida, definitivamente, para o cargo de inspector especialista; chefia funcional na Divisão de Licenciamento e Serviços, de 12 de Outubro de 1992 a 9 de Abril de 1995; exerceu, em regime de substituição, o cargo de chefe da Divisão de Licenciamento e Serviços, por diversos períodos; em 10 de Abril de 1995, nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de adjunto, cargo que ocupa até à presente data.

Maria Espírito Santo Guilherme, chefe do Sector de Produtos Turísticos, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, por um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Publicidade e Produção dos mesmos Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea b), 4.º, n.ºs 1 e 2, ambos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, este último na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o respectivo:

#### *Curriculum vitae*

##### *Habilitações literárias*

Curso Geral do Comércio;

Curso Complementar dos Liceus;

Universidade Aberta de Macau — Frequência do Curso «Diploma in Management».

##### *Formação complementar profissional*

Curso de telégrafo-postal, em 1970;

Estágio em estatística e documentação na Direcção-Geral de Turismo, em 1980;

Curso «Training the Trainer» pela «American Hotel and Motel Association», em colaboração com a «PATA», em 1980;

Curso «Executive Development Institute in Tourism Management», na Universidade de Hawaii, em 1982;

Seminário «Investment and Finance in Tourism Development», organizado pela «OMT», em 1983;

Estágio em estatística e «marketing» na «OMT», em 1984;

«Workshop» sobre «Development of Human Resources do Meet Tourism Trading Needs», organizado pela «OMT», em 1984;

Cursos de introdução à estatística e de introdução à informática, promovidos pelo SAFF, em 1985 e 1986;

Alliance Française de Macau — «Certificat de Français Intermediaire»;

Seminário denominado «Asia-Pacific Travel Forum», organizado pela «Kingly Conference», sediada no Reino Unido, em 1991;

Curso de formação sobre «Product Development for the Incentive and Special Interest Market Segments», organizado pela Direcção dos Serviços de Turismo, em 1992;

Curso de língua japonesa, nível V, organizado pela Escola de Turismo e Indústria Hoteleira de Macau;

Curso de Mandarim Oral, nível intermédio.

##### *Carreira profissional*

No Centro de Informação e Turismo:

Aspirante, em 5 de Junho de 1976; terceiro-oficial, interino, em 10 de Dezembro de 1976; terceiro-oficial, em 26 de Agosto de 1978.

##### Nos Serviços de Turismo:

Auxiliar técnica de 2.ª classe, em 1 de Janeiro de 1980; auxiliar técnica de 1.ª classe, interina, em 16 de Maio de 1981; auxiliar técnica de 1.ª classe, em 27 de Março de 1982; adjunto-técnico de 1.ª classe, em 1 de Outubro de 1984; adjunto-técnico principal, em 2 de Março de 1985; adjunto-técnico especialista, em 3 de Dezembro de 1990; chefe do Sector de Animação e Acções em Mercados, em comissão de serviço, em 27 de Setembro de 1988 até 5 de Abril de 1992; chefe do Sector de Produtos Turísticos, em comissão de serviço, em 6 de Abril de 1992 até à presente data.

##### *Funções exercidas*

Na área privada: secretária de uma agência comercial, hotel e agência de viagens, de 1966 a 1976; e secretária do gerente-geral do Hotel Estoril e da Agência de Viagens e de Turismo «STDM», de 1970 a Maio de 1976;

Na área pública: secretariou o gabinete do director do CIT; realização de trabalhos nas áreas de estatística e promoção; apoio ao secretariado do «Workshop» da PATA, em 1977; responsável pela Secção de Estudos, em 1981; participação na preparação e realização do VIII Congresso da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, realizado em Macau, em 1982; responsável pela coordenação e apoio ao secretariado do núcleo de apoio da «PATA Macau Chapter», de 1983 a 1988; apoio ao secretariado do V Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo, realizado em Macau, em Junho de 1987; participação em diversas acções promocionais realizadas no exterior, chefiando, por várias vezes, a delegação de Macau, e em reuniões de organizações internacionais de turismo; membro da Comissão Organizadora do 31.º Grande Prémio de Macau; chefe do Sector de Animação e Acções em Mercados; presidente da Mesa da Assembleia de Voto; exerceu funções de chefe do Departamento de Promoção Turística, por várias vezes; chefe do Sector de Produtos Turísticos.

##### *Louvores*

Louvada em conjunto, em 1982, através de portaria.

Licenciado Sam Chong Nin, técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Mercados dos mesmos Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, este último na redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Outubro de

1995, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Ip Chi Keong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços, candidato classificado em segundo lugar no respectivo concurso — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, para exercer o cargo de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, 22.º, n.º 8, alínea *b*), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ainda não preenchida.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 26 de Novembro de 1995:

Ema António Lourenço e Ao Im Leng, aliás Maria Fátima Ao — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal, destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 2, e 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugados com o artigo 60.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelas mesmas.

#### Extracto de alvará

Por despacho de 22 de Novembro de 1995, foi Lo Kit Meng autorizado a explorar um restaurante, sito na Rua de Cantão, n.ºs 38, 38-A e 42, r/c, e n.ºs 64, 72-E e 72-F, 1.º andar, e na Avenida da Amizade, n.º 361-H, 1.º andar, denominado «Nova Nova» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, e de S. Ex.ª o Governador, de 30 de Setembro e 13 de Outubro de 1995, respectivamente:

Rui Manuel Bento Isidro — renovada a sua prestação de serviço no Território, em regime de contrato individual de trabalho, por mais um ano, a partir de 26 de Janeiro de 1996, para desempenho de funções de «desk» em língua portuguesa, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1, alínea *c*), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 12 de Outubro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Au Chung Kwai e Vítor Alberto Ng Pereira Alves, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar no respectivo concurso — nomeados, provisoriamente, fotógrafo e operador de meios audiovisuais de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea *a*), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e nunca providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 28 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Maria do Rosário Santos de Oliveira Lopes, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro — renovado o seu contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 1996, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os seus contratos de assalariamento, por mais um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Maria Luísa de Freitas Ribeiro da Silva Rebelo, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 26 de Janeiro de 1996;

Cheng Kam Ang e Mak Wang, auxiliares, 5.º escalão, índice 140; Chong Sio Hong, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180; Chu Churt Sun, auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150; Fong Tong Heng, Neng Vun Kong e Wong Kuong Kai, operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170; Leong Cheoc Kuan, Ng Hoi Kei e Tam Pou Kuan, auxiliares, 4.º escalão, índice 130; Lo Ion Chan, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170; Neng Wun Chi, auxiliar, 6.º escalão, índice 150; Chan Pui Sam, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205; Che Chan In, fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Janeiro de 1996; e Chim Sio Tac, auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 2 de Dezembro de 1995.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 22 de Novembro 1995:

Cheang Kit Meng, única candidata classificada no respectivo concurso — promovida, definitivamente, assistente de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e preenchido pela mesma.

Wong Man Fu e Che Vai Leng, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugar no respectivo concurso — promovidos, definitivamente, a segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea *a*), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o

artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 24/94/M, de 9 de Maio, e preenchidos pelos mesmos.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

## INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

### Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho, publicado na página 4 814 do *Boletim Oficial* n.º 48/95, II Série, de 29 de Novembro, referente à renovação da comissão de serviço de Alfredo José Ferreira Andrade, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Alfredo José Ferreira de Andrade»

deve ler-se: «Alfredo José Ferreira Andrade».

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

## SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 26 de Outubro de 1995:

Ana Maria Manhão Sou, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, nível 5, grau 4, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da mesma Direcção, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e do artigo 22.º, n.º 8, alínea a) do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Kuan Fong e Chao Cheong Pou ou Tjiu Siong Pou — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções de auxiliares do 2.º e 6.º escalão, destes Serviços, a partir de 12 e 23 de Novembro de 1995, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

## DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 22 de Novembro de 1995:

Os trabalhadores, abaixo discriminados — rescindidos, automaticamente, os contratos além do quadro, celebrados com esta Directoria, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado António Manuel Gomes da Silva, chefe de departamento, a partir de 15 de Dezembro de 1995;

Fernando Rodrigues de Almeida, inspector de 1.ª classe, 3.º escalão, e Vítor Manuel Vieira Viegas, subinspector, 3.º escalão, a partir de 11 de Dezembro de 1995.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

## OBRA SOCIAL

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, para o ano económico de 1995, autorizada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Novembro de 1995:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção .....	\$ 4 000,00	—
01-05-02-07	Outros subsídios .....	—	\$ 11 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	—	\$ 8 000,00
02-03-09-00	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desporto .....	\$ 15 000,00	—
	<i>Total</i> .....	\$ 19 000,00	\$ 19 000,00

Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*.

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

### Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada de 24 de Novembro de 1995:

Licenciada Sara Tavares do Espírito Santo e Silva — nomeada, definitivamente, veterinária de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro desta Câmara, nos termos do artigo 69.º, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), ambos do ETAPM.

Tam Im Sin — nomeada, definitivamente, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro desta Câmara, nos termos do artigo 69.º, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), ambos do ETAPM.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

## 社會工作司

## Extractos de despachos

## 批示摘要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social de Macau, para o ano de 1995, autorizada por despacho de 6 de Dezembro de 1995, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公佈由衛生暨社會事務政務司於一九九五年十二月六日批准的澳門社會工作司一九九五年度本身預算之第四修改：

Unidade 單位 : MOP

Classificação Económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertação 釋放
Capº 章	Grº 節	Artº 條	Nº 款	Alí 項			
					<b>DESPESAS CORRENTES</b> 經常性開支		
01	00	00	00		Despesas com pessoal 人員開支		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬		
01	01	02	00		Pessoal contratado além do quadro 編制外人員		
01	01	02	01		Remunerações 報酬	\$100.000,00	
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual 臨時人員工資		
01	01	05	01		Salários 工資	\$100.000,00	
01	01	07	00		Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬勞		
01	01	07	01		Gratificações para chefias funcionais e outras 職務主管及其他職務之酬勞	\$100.000,00	
01	05	00	00		Previdência social 社會福利金		
01	05	02	00		Abonos diversos - previdência social 各項補助 - 社會福利金	\$10.000,00	
01	06	00	00		Compensação de encargos 負擔補償		
01	06	03	00		Deslocações-compensação de encargos 交通費 - 負擔補償		
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias 日津貼	\$20.000,00	
02	00	00	00		Bens e serviços 資產及勞務		
02	02	00	00		Bens não duradouros 非耐用品		
02	02	04	00		Consumos de secretaria 辦事處消耗	\$100.000,00	

Classificação Económica 經濟分類					Designação 名稱	Reforço 增加	Libertação 釋放
Capº 章	Grº 節	Artº 條	Nº 款	Alí 項			
02	03	00	00		Aquisição de serviços 勞務之取得		
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	\$300.000,00	
04	00	00	00		Transferências correntes 經常性轉移		
04	01	00	00		Sector público 公營部門		
04	01	02	00		Fundos autónomos 自治基金組織		
04	01	02	02		Fundo de Segurança Social 社會保障基金		
04	01	02	02	01	Suplemento às pensões do Fundo de Segurança Social 社會保障基金退休金之補助		\$880,000.00
05	00	00	00		Outras despesas correntes 其他經常性開支		
05	04	00	00		Diversas 雜項		
05	04	08	00		Despesas eventuais e não especificadas 臨時及未列明之開支	\$150.000,00	
					TOTAL 總計	\$880,000.00	\$880,000.00

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Novembro do mesmo ano:

Pou Leng Seak — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, para técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, deste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 26 de Outubro de 1995.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

## FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

### Rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso deste Fundo, o extracto de despacho, relativo à renovação do contrato de assalariamento de Un Ieng Kit, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/95, II Série, de 15 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe»  
deve ler-se: «adjunto-técnico de 1.<sup>a</sup> classe».

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — A Presidente do C. A. do FDIC, *Maria Gabriela dos Remédios César*, directora dos Serviços de Economia.

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho de 29 de Setembro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Ng Kuan Song ou Goh Kwen Chong ou Kyi Maung Goh — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 29 de Novembro de 1995, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 30 de Setembro de 1995, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência

às categorias que detêm, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho:

Maria do Amparo Rodrigues Cardoso das Neves, primeiro-oficial, 3.º escalão, a partir de 30 de Novembro de 1995;

Lam I Na, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Dezembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 13 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

O pessoal, abaixo indicado, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — promovido, definitivamente, à categoria imediatamente superior, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro:

Licenciada Maria da Graça Rodrigues dos Santos Marques, técnica superior principal, para técnica superior assessora, 1.º escalão;

Licenciado Rodolfo José Dias Azêdo, Ana Amélia Casquilho Leandro dos Santos, Kit Kuan Mac, Tang Si Peng e Tong Fong Fong, técnicos superiores de 1.ª classe, para técnicos superiores principais;

Licenciados Cristina Maria Dias Galvão Guiu, Maria Luísa de Azevedo Ferreira e José Gabriel Ramos Pereira da Silva Mariano, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, para adjuntos-técnicos principais;

Abel Leung Rodrigues da Silva e Célio Eduardo Ferreira de Assunção Mendes, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe;

Leong Kai Meng e Lai Kuok Leong, técnicos auxiliares de 1.ª classe, para técnicos auxiliares principais;

Filomena Lau, primeiro-oficial, para oficial administrativo principal;

Cheong Sa Lai, segundo-oficial, para primeiro-oficial;

Maria Isabel da Fonseca Tavares, Ho Vai Iong, Gan Line, Maria José dos Santos Cardoso Pinto, Cheong Koc Há e Maria Emília da Fonseca Pereira, terceiros-oficiais, para segundos-oficiais.

Choi Ut Heng — promovida, definitivamente, à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro.

Por despacho de 28 de Outubro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Filomena Lau — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, para prestar serviço no Conselho Permanente da Concertação Social, a partir de 30 de Outubro de 1995, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### Rectificações

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 17/95, II Série, de 26 de Abril, respeitante à renovação do contrato além do quadro de Aldira dos Santos Gonçalves, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 21 de Julho de 1995: (...)»

deve ler-se: «a partir de 20 de Julho de 1995: (...)».

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/95, II Série, de 15 de Novembro, respeitante às contratações além do quadro das licenciadas Leong Lai Kei e Maria Fátima Lau, se rectifica:

Onde se lê: «a partir de 19 de Outubro de 1995: (...)»

deve ler-se: «a partir de 19 de Setembro de 1995: (...)».

Instituto Cultural, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. —  
A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

## CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE CULTURA

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 1995, autorizada por despacho de 22 de Novembro de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

VAI OI EM MOP

Classificação Económica	Designação	Reforço	Anulação
02-01-08-00	Outros Bens Duradouros	58.500.00	
02-02-07-00	Outros Bens Não Duradouros	77.000.00	
02-03-01-00	Conservação e Aproveitamento de Bens	529.000.00	
02-03-02-02	Outros Encargos das Instalações	650.000.00	
02-03-04-00	Locação de Bens	85.000.00	

Classificação Económica	Designação	Reforço	Anulação
02-03-05-03	Outros Encargos de Transp. e Comunicações	399,000.00	
02-03-07-00	Publicidade e Propaganda	30,000.00	
02-03-08-00	Trabalhos Especiais Diversos	86,500.00	
02-03-09-00-02 **	Teatro, Bailado e Cinema	72,500.00	
02-03-09-00-18	Outras Despesas C/Actividades Culturais	25,000.00	
02-01-04-00	Material de Educação, Cultura e Recreio		418,225.00
02-03-05-02	Transportes por Outros Motivos		18,000.00
02-03-09-00-04	Orquestra Câmara de Macau		107,500.00
02-03-09-00-05	Orquestra Chinesa de Macau		100,000.00
02-03-09-00-10	Exposições		305,780.00
02-03-09-00-28	Outros Encargos		262,995.00
04-02-00-00-02	Outros Subsídios		256,000.00
04-03-00-00-01	Bolsas para Frequência de Cursos		30,500.00
04-03-00-00-03	Congressos, Seminários e Conferências		100,000.00
04-03-00-00-04	Outros Subsídios		413,500.00
		2,012,500.00	2,012,500.00

\*\* Rubrica nova

Instituto Cultural, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — A Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, *Gabriela Cabelo*.

## LEAL SENADO

### Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Leal Senado, de 24 de Outubro de 1995, e presente na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Licenciado Che Kok Hon, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do NI — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 22 de Dezembro de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vereador a tempo inteiro do Leal Senado, de 24 de Outubro de 1995, e presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Luís de Azeredo Falcão, técnico superior assessor, 1.º escalão, dos SJZV, pelo período de dois anos, a partir de 2 de Dezembro de 1995;

Ho Choi Fan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SHL, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Dezembro de 1995;

Lei Iat Lei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, dos STM, pelo período de um ano, a partir de 14 de Dezembro de 1995.

Por despachos do vice-presidente do Leal Senado, de 25 de Outubro de 1995, e presentes na sessão camarária de 27 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciados Leong Sio Kei, Fong Man On e Tang Kuan Su, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do CI, pelo período de um ano, o primeiro a partir de 3 de Janeiro e os restantes a partir de 1 de Fevereiro de 1996;

Sandra Maria Oliveira dos Mártires Pereira, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, do GJN, pelo período de dois anos, a partir de 4 de Dezembro de 1995;

Chan Mei Na, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da DIT, pelo período de um ano, a partir de 15 de Dezembro de 1995;

Ho Fat Tong, aliás Inácio Ho, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do SVA, pelo período de um ano, a partir de 29 de Dezembro de 1995;

Marina Fátima da Silva, segundo-oficial, 1.º escalão, do SVA, pelo período de um ano, a partir de 9 de Janeiro de 1996;

Vong Cheok Iam, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SMIS, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Dezembro de 1995.

Por despachos do vereador a tempo inteiro do Leal Senado, de 31 de Outubro de 1995, e presentes na sessão camarária de 3 de Novembro do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Cheang Man Na, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos STM, pelo período de um ano, a partir de 3 de Janeiro de 1996;

Siu Wai Seng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SHL, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 1996.

Por despachos do presidente do Leal Senado, de 3 de Novembro de 1995, e presentes na sessão camarária da mesma data:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SRC — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Leong Iok Kei, técnico superior assessor, 1.º escalão, a partir de 1 de Fevereiro de 1996;

Cheang Lai Nga, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 6 de Janeiro de 1996.

Por despachos do vice-presidente do Leal Senado, de 8 de Novembro de 1995, e presentes na sessão camarária de 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SV — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Isaías José Couto do Rosário, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 28 de Dezembro de 1995;

Bebiana Preciosa Godinho, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Dezembro de 1995.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 21 de Novembro de 1995, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Operários qualificados, dos SOT:

Do 4.º escalão, índice 180: Chan Ha ou Tran Ha, Chan Pou Meng, Cheong Chan Wa, Choi Hon Peng, Chong Pou Kuan, Kwok Tak Chung, Lei Sio Wo, Lei Vai Hong, Leong Tek Sam, Mak Peng In e Tang Chap Mun, a partir de 10 de Dezembro de 1995; Ng Ion Lam, Ip Pak Sang e Cheang Chou Loi, a partir de 26 de Dezembro de 1995; do 3.º escalão, índice 170: Leong Kuoc Keong, a partir de 2 de Dezembro de 1995; do 1.º escalão, índice 150: Wong Kam Kun, a partir de 9 de Dezembro de 1995.

Operários semiqualeificados, dos STM:

Do 4.º escalão, índice 160: Fan Meng Lei, a partir de 12 de Dezembro de 1995; do 2.º escalão, índice 140: Kuok Pak Lam, a partir de 18 de Dezembro de 1995; do 1.º escalão, índice 130: Leong Kuok Peng, a partir de 1 de Janeiro de 1996.

Auxiliares qualificados:

Do 3.º escalão, índice 150, dos SOT: Cheong Ieok Sao, a partir de 28 de Dezembro de 1995; do 1.º escalão, índice 130, do SL: Daniel Ernesto da Silva, a partir de 29 de Dezembro de 1995.

Auxiliares, dos STM:

Do 4.º escalão, índice 130: Chao Kin Kuong, Chao Weng Chun e Kou Peng Kun, todos a partir de 1 de Janeiro de 1996.

Por despacho do presidente, de 22 de Novembro de 1995, e presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Fong Weng Kei, operário semiqualeificado, 6.º escalão, índice 190, dos SRC — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 6 de Dezembro de 1995.

Por despachos do vice-presidente, de 22 de Novembro de 1995, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Fong Kam Weng, fiscal principal, 1.º escalão, do SVA — rescindido o seu contrato de assalariamento, a partir de 10 de Novembro de 1995, por justa causa.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Auxiliares:

Do 4.º escalão, índice 130: Ao Ion Han, Chan Mei Tai, Fong Chin Pang e Wong Iok Seng, todos dos SV, a partir de 1 de Janeiro de 1996; Lou Wai Sam, Chan Seng Choi, Cheang Tong Man e Cheong Ieng Long, a partir de 3, 15 e 20 de Dezembro de 1995, e 1 de Janeiro de 1996, respectivamente, e Kou Fok Heng e Leong Kam Weng, ambos a partir de 16 de Dezembro de 1995; do 3.º

escalo, índice 120: Wong Wa Un, a partir de 3 de Dezembro de 1995, todos do SVA;

Do 1.º escalo, índice 170, do SVA: Lou Sio Meng, fiscal principal, a partir de 1 de Janeiro de 1996.

### Rectificações

Por terem saído inexactos os extractos de despachos, publicados no *Boletim Oficial* n.º 23/95, II Série, de 7 de Junho, se rectificam:

Onde se lê:

«Tam Wai Man — a partir de 7 de Maio de 1995»

deve ler-se:

«Tam Wai Man — a partir de 28 de Maio de 1995»; e

Onde se lê:

«Fok Chi Tim — auxiliar, 4.º escalo»

deve ler-se:

«Fok Chi Tim — operário, 3.º escalo».

Leal Senado, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

## FUNDO DE PENSÕES

### Retirada do fundo

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

Paulo Wong Seng Pan, guarda n.º 173 751, 4.º escalo, da Polícia de Segurança Pública de Macau, ex-subscritor n.º 4 383-4, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 24 de Novembro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/94, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Julho de 1995, a partir de 2 de Agosto do mesmo ano:

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 1995, na importância de MOP 461 039,00 (quatrocentas e sessenta e uma mil e trinta e nove patacas), valor calculado, nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 8\,316,00$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 21$  anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2,64$ , nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 461\,039,00$ .

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門治安警察廳第四職階173751號警員黃承彬，為前澳門退休基金會會員編號4383-4，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於政府公報第50期第二組內，總督一九九四年十一月二十四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年七月六日批示，准許其於一九九五年八月二日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九五年十一月二十八日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP461,039.00（葡幣肆拾陸萬壹仟零叁拾玖元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 8\,316.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 21$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 461\,039.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Sou Seng, bombeiro, 4.º escalo, do Corpo de Bombeiros de Macau, ex-subscritor n.º 699-8, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Outubro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/94, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Janeiro de 1995, a partir de 22 de Fevereiro do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 1995, na importância de MOP 289 812,60 (duzentas e oitenta e nove mil, oitocentas e doze patacas e sessenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 7\,749,00$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 17 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,2 nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 289\,812,60.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門消防隊第四職階消防員蘇成，為前澳門退休基金會會員編號699-8，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於政府公報第46期第二組內，總督一九九四年十月二十八日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年一月二十三日批示，准許其於一九九五年二月二十二日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九五年十一月三十日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP289,812.60（葡幣貳拾捌萬玖仟捌佰壹拾貳元陸角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 7,749.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 17$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 289,812.60$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Leong Kong In, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, ex-subscritor n.º 1 282-3, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 14 de Dezembro de 1994, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 6 de Julho de 1995, a partir de 31 de Agosto do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 1995, na importância de MOP 543 628,80 (quinhentas e quarenta e três mil, seiscentas e vinte e oito patacas e oitenta avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 10\,296,00$ , nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

T = 20 anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

F = 2,64, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 543\,628,80.$$

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões de Macau, por conta do território de Macau.

澳門司法事務司第四職階一等警員梁廣源，為前澳門退休基金會會員編號1282-3，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於政府公報第1期第二組內，總督一九九四年十二月十四日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經總督一九九五年七月六日批示，准許其於一九九五年八月三十一日實行解除上述聯繫。

按照經濟暨財政政務司於一九九五年十一月三十日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP543,628.80（葡幣伍拾肆萬叁仟陸佰貳拾捌元捌角正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 10,296.00$ ，根據澳門公共行政工作人員通則第二百六十五條。

$T = 20$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2.64$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$$C = V \times T \times F = \text{MOP } 543,628.80$$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. —  
O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

一九九五年十二月十三日於澳門退休基金會

執行董事 馬志豪

## INSTITUTO DOS DESPORTOS

### Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 4 de Outubro de 1995:

Wong Chong Chun e Lam Heng Tong — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de operários qualificados, do 3.º e 2.º escalão, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/

/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro até 31 de Dezembro de 1995, e 3 de Novembro até 31 de Dezembro de 1995, respectivamente.

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Instituto, *João Queiroga*.

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Setembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro do mesmo ano:

Licenciados Ku Mei Leng, Kong Kam Leng, Kuong Wan, Ieong Weng Sang, aliás Nyi Nyi Hlaing, e Lei Weng I, 1.º a 5.º classificados no respectivo concurso, a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 36/95, II Série, de 6 de Setembro — nomeados, provisoriamente, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 38.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril, indo ocupar as vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 3 de Outubro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Tam I Kuan — contratada, por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 38.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril, para exercer funções com a categoria correspondente a intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, a partir de 23 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO

### Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 3 de Agosto de 1995:

Licenciado Nuno Manuel Taborda Barreto — renovada, por mais um ano, a prestação de serviço no Território, ao abrigo dos ar-

tigos 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 69.º, n.º 1, do EOM, a partir de 1 de Setembro de 1995.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Secretário-Geral, substituto, *António José Dias Montenegro*.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, no *Boletim Oficial* n.º 48/95, II Série, de 29 de Novembro, pág. 4825, novamente se publica:

### Extracto de despacho

Por despacho de 7 de Novembro de 1995, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a:

Judith Maria Alves Sales do Rosário, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro do Leal Senado de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária, atrás mencionada, transita para a situação de supranumerário ao quadro do respectivo serviço, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1995),

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Outubro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Ana Paula Brandão Nobre Ferreira, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado, por averbamento, o seu contrato além do quadro, passando a ser remunerada pelo índice 485, correspondente à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Ana Catarina Coelho Ruas e Maria Irene Campaniço Torres Oliveira Valente — contratadas além do quadro para exercerem funções neste Gabinete, com referência às categorias de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico auxiliar principal, 2.º escalão, nível 5, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Novembro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 20 de Novembro de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

António Junqueira dos Santos, intendente do quadro da Polícia de Segurança Pública;

Manuel Augusto Teixeira de Carvalho, mestre dos serviços de dragagem do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Tam Seng Hoi, distribuidor postal do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações.

Ao assalariado do quadro:

Tam Son, operário semiqualficado do quadro do Instituto de Habitação de Macau.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Joaquim Jorge de Oliveira da Costa, terceiro-oficial administrativo do quadro do Instituto dos Desportos de Macau;

Francisco Xavier Paulo do Rosário, segundo-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

Pong Pui Man, enfermeira-graduada, grau 2, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Lei Sok Leng, enfermeira-graduada, grau 2, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Chan Un Wa, aliás Maria de Fátima Chan do Rosário, enfermeira especialista, grau 3, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Isabel Fátima e Sousa do Rosário, assistente de informática especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Finanças;

Leong Vai Seng, distribuidor postal do quadro da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Ana Maria da Conceição Xavier de Almeida, oficial administrativo principal do quadro da Direcção dos Serviços de Economia;

Helena Bernardete de Sousa Silvério, adjunto-técnico especialista do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe de sector;

João Fernandes Guerreiro, inspector de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia;

António Chao de Almeida, primeiro-oficial administrativo do quadro da Direcção dos Serviços de Economia;

Maria Cristina de Lemos Rodrigues Barrote e Ferreira, professora do ensino primário, nível 3, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, exercendo, em regime de requisição, o cargo de directora da Creche Monte da Guia do Instituto de Acção Social de Macau.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Aos assalariados do quadro:

Ao Sao Seng, marinheiro auxiliar do quadro da Capitania dos Portos de Macau;

Lei Pou Veng, auxiliar qualificado do quadro da Direcção dos Serviços de Economia;

Francisco de Jesus Carion Gaspar, auxiliar do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, exercendo, em comissão eventual de serviço, o mesmo cargo no Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Chan Veng Fat, operário do quadro do Leal Senado.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 29 de Novembro de 1995).

### Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão, por lapso deste Gabinete, no *Boletim Oficial* n.º 48/95, II Série, de 29 de Novembro de 1995, pág. 4825, na parte que respeita à anotação, se rectifica:

Onde se lê:

«(Anotação pelo Tribunal de Contas em 7 de Novembro de 1995)»

deve ler-se:

«(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Novembro de 1995)».

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 22 de Novembro de 1995:

Licenciado Joaquim Baltazar Roque — nomeado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 28 de Novembro de 1995, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, o cargo de vice-presidente deste Instituto, ao abrigo dos artigos 4.º, n.º 2, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e nunca provido.

Licenciado Joaquim Francisco de Campos Adelino — nomeado, por urgente conveniência de serviço, a partir de 23 de Outubro

de 1995, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe dos Serviços de Apoio Administrativo e Financeiro, ao abrigo das alíneas a) dos n.ºs 1 e 2 dos artigos 23.º e 41.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com os artigos 12.º, alínea g), e 46.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 45/95/M, e nunca provido.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1995. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Rectificação

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 7 de Dezembro de 1995, foi autorizada a rectificação do aviso do concurso para o provimento de nove lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 29 de Novembro de 1995:

Onde se lê: «... para o preenchimento de nove lugares de primeiro-oficial, ...»

deve ler-se: «... para o preenchimento de dez lugares de primeiro-oficial, ...».

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 350,20)

### SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### Avisos

Faz-se público que, por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 30 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de redactor da língua portuguesa chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os redactores da língua portuguesa principais, que, até ao termo do prazo para a apresentação de candi-

daturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 3. Forma de admissão, documentação a apresentar e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo n.º 7, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, acompanhada dos documentos exigidos pelo n.º 2 do artigo 53.º do mesmo estatuto, os quais poderão ser dispensados, caso os mesmos se encontrem arquivados no processo individual dos candidatos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição, e entregue na secretaria dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita no rés-do-chão do Palácio do Governo, à Avenida da Praia Grande.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao redactor da língua portuguesa chefe compete executar, a partir de orientações e instruções, a gravação e a reprodução, por escrito, das reuniões plenárias e outras julgadas convenientes, os respectivos registo e arquivo, o tratamento da documentação relativa às legislaturas anteriores e a preparação do «Diário da Assembleia Legislativa».

#### 5. Vencimento

O redactor da língua portuguesa chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 455 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

#### 6. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a avaliação curricular dos candidatos.

#### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* José Maria Basílio, secretário-geral.

*Vogais efectivos:* Dr. Luís Nuno Mesquita de Melo, assessor; e Dr. Armando Lo Isaac, técnico superior de 1.ª classe.

*Vogais suplentes:* José Armando Lau do Rosário, técnico agregado; e

Manuel Brito Augusto, técnico agregado.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

(Custo desta publicação \$ 1 146,90)

Faz-se público que, por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 30 de Novembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários dos Serviços de Apoio à